MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013825/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003542/2015.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 839.075,70 (oitocentos e trinta e nove mil setenta e cinco reais e setenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000370	010001.0824400332.084	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "INCLUIR" (ESTADUAL)		
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3399000(	45.000,00
0000371	010001.0824400332.084	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "INCLUIR" (ESTADUAL)		
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3399000(	48.071,29
0000382	010001.0824400332.093	MANUTENÇÃO DO PLANTÃO SOCIAL / BENEFÍCIOS EVENTUAIS (ESTADUAL)		
	33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3399000(	20.000,00
0000383	010001.0824400332.093	MANUTENÇÃO DO PLANTÃO SOCIAL / BENEFÍCIOS EVENTUAIS (ESTADUAL)		
	33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3399000(	18.000,00
0000384	010001.0824400332.093	MANUTENÇÃO DO PLANTÃO SOCIAL / BENEFÍCIOS EVENTUAIS (ESTADUAL)		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3399000(	18.855,55
0000385	010001.0824400332.183	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF		
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3399000(	30.000,00
0000386	010001.0824400332.183	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF		
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3399000(	60.000,00
0000387	010001.0824400332.183	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	3399000(	30.000,00
0000388	010001.0824400332.183	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF		
	33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3399000(	1.000,00
0000389	010001.0824400332.183	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF		
	33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3399000(	9.000,00
0000390	010001.0824400332.183	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3399000(	12.129,50
0000395	010002.0824300342.095	EXECUÇÃO SERV. PROT. SOCIAL P/ ADOLESC.EM CUMPR. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA I		
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3399000(	10.000,00
0000396	010002.0824300342.095	EXECUÇÃO SERV. PROT. SOCIAL P/ ADOLESC.EM CUMPR. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA I		
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3399000(	20.000,00
0000397	010002.0824300342.095	EXECUÇÃO SERV. PROT. SOCIAL P/ ADOLESC.EM CUMPR. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA I		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	3399000(	30.000,00
0000399	010002.0824300342.095	EXECUÇÃO SERV. PROT. SOCIAL P/ ADOLESC.EM CUMPR. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA I		
	33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3399000(	7.500,00
0000400	010002.0824300342.095	EXECUÇÃO SERV. PROT. SOCIAL P/ ADOLESC.EM CUMPR. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA I		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3399000(	8.393,14
0000401	010002.0824300342.101	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO "FAMÍLIA ACOLHEDORA" / "FAMÍLIA EX'		
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3399000(	1.000,00
0000402	010002.0824300342.101	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO "FAMÍLIA ACOLHEDORA" / "FAMÍLIA EX'		
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3399000(	30.000,00
0000403	010002.0824300342.101	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO "FAMÍLIA ACOLHEDORA" / "FAMÍLIA EX'		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	3399000(	30.000,00
0000404	010002.0824300342.101	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO "FAMÍLIA ACOLHEDORA" / "FAMÍLIA EX'		
	33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3399000(	9.400,00
0000405	010002.0824300342.101	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO "FAMÍLIA ACOLHEDORA" / "FAMÍLIA EX'		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3399000(	9.400,00
0000417	010002.0824400342.096	EXECUÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - CREAS (PFMC - ES		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	3399000(	15.000,00
0000418	010002.0824400342.096	EXECUÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - CREAS (PFMC - ES		
	33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3399000(	4.500,00
0000419	010002.0824400342.096	EXECUÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - CREAS (PFMC - ES		
	33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3399000(	4.000,00
0000420	010002.0824400342.096	EXECUÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - CREAS (PFMC - ES		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3399000(	3.839,23
0000421	010002.0824400342.097	EXECUÇÃO SERV. ACOLHIMENTO INSTITUC. - PSE DE ALTA COMPLEX.CRIANÇAS/ADOI		
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3399000(	1.000,00
0000422	010002.0824400342.097	EXECUÇÃO SERV. ACOLHIMENTO INSTITUC. - PSE DE ALTA COMPLEX.CRIANÇAS/ADOI		
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3399000(	2.000,00
0000424	010002.0824400342.097	EXECUÇÃO SERV. ACOLHIMENTO INSTITUC. - PSE DE ALTA COMPLEX.CRIANÇAS/ADOI		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	3399000(	55.500,00
0000425	010002.0824400342.097	EXECUÇÃO SERV. ACOLHIMENTO INSTITUC. - PSE DE ALTA COMPLEX.CRIANÇAS/ADOI		
	33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3399000(	1.000,00
0000426	010002.0824400342.097	EXECUÇÃO SERV. ACOLHIMENTO INSTITUC. - PSE DE ALTA COMPLEX.CRIANÇAS/ADOI		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3399000(	8.312,13

0000427	010002.0824400342.187 31900400000	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3399000(	10.000,00
0000428	010002.0824400342.187 31901100000	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3399000(	50.000,00
0000429	010002.0824400342.187 33903000000	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (MATERIAL DE CONSUMO	3399000(	30.000,00
0000430	010002.0824400342.187 33903200000	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3399000(	1.000,00
0000431	010002.0824400342.187 33903600000	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3399000(	10.283,07
0000432	010002.0824400342.187 33903900000	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3399000(	5.000,00
0000479	010003.0824400362.107 33504300000	REALIZAÇÃO DE ATIV. SOCIAIS C/ RECURSOS DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA E À SUBVENÇÕES SOCIAIS	3399000(	108.000,00
0000480	010003.0824400362.107 33903000000	REALIZAÇÃO DE ATIV. SOCIAIS C/ RECURSOS DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA E À MATERIAL DE CONSUMO	3399000(	4.891,79
0000482	010003.0824400362.107 33903600000	REALIZAÇÃO DE ATIV. SOCIAIS C/ RECURSOS DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA E À OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3399000(	3.000,00
0000483	010003.0824400362.107 33903900000	REALIZAÇÃO DE ATIV. SOCIAIS C/ RECURSOS DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA E À OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3399000(	3.000,00
0000484	010003.0824400362.107 44905100000	REALIZAÇÃO DE ATIV. SOCIAIS C/ RECURSOS DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA E À OBRAS E INSTALAÇÕES	3399000(	1.000,00
0000485	010003.0824400362.107 44905200000	REALIZAÇÃO DE ATIV. SOCIAIS C/ RECURSOS DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA E À EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3399000(	70.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R$ 839.075,70 (oitocentos e trinta e nove mil setenta e cinco reais e setenta centavos)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 01 abril de 2015

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL